

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 73-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Eduardo da Fonseca dos Santos e Silva**, solteiro, natural de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em quatro de Outubro de dois mil e dois, filho de **Cosme da Trindade dos Santos e Silva e de Neida Ramos da Fonseca**, portador do Bilhete de Identidade número cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e oito de Outubro de dois mil e vinte, reside efetivamente na casa número cento e quarenta e sete, na localidade de Cola Grande, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos seis de Março de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito